



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO Nº 142/2.023

Piumhi/MG, 31 de Maio de 2.023.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Wilde Wellis de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 31/2.023 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM Nº /2.023

Piumhi/MG, 31 de Maio de 2.023.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Wilde Wellis de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre autorização de reavaliação pela Entidade Financiadora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – dos lotes objeto de doações constantes nas Leis Municipais 2.423/2019 e 2.424/2019 no ato da contratação junto ao mutuário e dá outras providências"**.

O Projeto em tela autoriza a Entidade Financiada – Caixa Econômica Federal a reavaliar os lotes objeto de doações constantes nas Leis Municipais 2.423/019 e 2.424/2019 no ato da contratação junto ao mutuário.

Justifica a Entidade Financiadora que a avaliação apresentada no ano de 2.019 não condiz com a realidade de fato dos imóveis, de modo que a reavaliação possa beneficiar os mutuários contemplados nos termos da Resolução 01/2.023 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Piumhi – FHIS em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

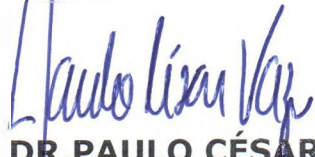
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

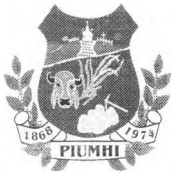
Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

O **regime de urgência** se faz presente ante ao iminente início das obras e para atender às formalidades contratuais entre CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e os mutuários.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI N º 31 /2.023

Dispõe sobre autorização de reavaliação pela Entidade Financiadora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – dos lotes objeto de doações constantes nas Leis Municipais 2.423/2019 e 2.424/2019 no ato da contratação junto ao mutuário e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica autorizada a reavaliação pela Entidade Financiadora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – dos lotes objeto de doações constantes nas leis municipais 2.423/2019 e 2.424/2019 no ato da contratação junto ao mutuário.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

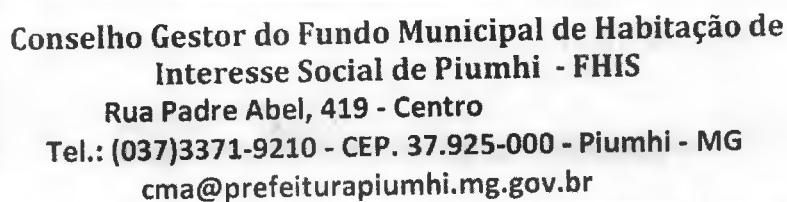
Piumhi – MG, 31 de Maio de 2.023.


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social de Piumhi - FHIS
Rua Padre Abel, 419 - Centro
Tel.: (037)3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. Data: 29 de maio de 2023, Horário: 17h00, Local: Câmara Municipal de Piumhi, Rua Visconde de Ouro Preto, 435- Centro. A presidente Kátia Regina Faria Costa verificou o quórum e agradeceu a presença de todos os conselheiros do FHIS, veículos de comunicação, mutuários e sociedade civil. A leitura da pauta foi realizada e aprovada por unanimidade, dando início à reunião. **Definição da localização de lotes para mutuários do Programa "Casa Verde e Amarela" através de sorteio:** A presidente Kátia Regina Faria Costa informou que a Caixa Econômica Federal solicitou a distribuição dos lotes para os mutuários aptos no programa "Casa Verde e Amarela", que sofreu mudança na nomenclatura para programa **"Minha Casa Minha Vida"**, com prazo para entrega à unidade executora da CAIXA até o dia 30/05/2023. Ficou decidido pelos conselheiros presentes sobre realização a distribuição dos terrenos através de sorteio, sendo sorteado o nome do participante, por um dos contemplados presentes, que em seguida sortearia o lote a ser vinculado ao contemplado sorteado. Kátia passou a palavra ao conselheiro e assessor jurídico Davi Cornélio Candido que informou como foi realizado o processo até chegar ao momento atual. Foi depositado em um recipiente 14 (quatorze) bilhetes contendo o nº da quadra, nº do lote, nº de matrícula do terreno e metragem (em M²). Em outro recipiente 14 (quatorze) bilhetes com os nomes dos mutuários selecionados. Em seguida foi convidado os mutuários obedecendo à ordem classificatória para retirar nome do mutuário e, posteriormente, o mutuário sorteado procederia com sorteio do lote que lhe será atribuído para continuidade do programa habitacional até o total dos 14 (quatorze) lotes e 14 (quatorze) mutuários. Ao termino do sorteio a distribuição ficou da seguinte maneira: **Lorena Aparecida Ferreira de Almeida**, Quadra S, lote 4, matrícula 40.364 e M² 250,00. **Fernanda Pereira Pessoa de Souza**, Quadra U, lote 8, matrícula 40.654 e M² 200,00. **Stefânia dos Reis Costa**, Quadra U, lote 5, matrícula 40.642 e M² 200,00. **Liliane Isabel de Oliveira**, Quadra U, lote 4, matrícula 40.641 e M² 277,75. **Naélia Aparecida Oliveira**, Quadra S, lote 2, matrícula 40.362 e M² 273,52. **Cláudio de Jesus Theodoro** (correção do nome **Theodoro de acordo com a documentação apresentada pelo mutuário neste ato**), Quadra S, lote 1, matrícula 40.361 e M² 275,45. **Edna Ramos Barbosa**, Quadra U, lote 3, matrícula 40.640 e M² 233,20. **Denice Aparecida dos Reis** (alteração do nome se deu em razão d averbação do divórcio, voltando a assinar o nome anterior ao



esta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos os
como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Maria Flomina, Mônica da Silva, Karla Lúcia Costa, Katia Regina Laria Costa,
Tânia Soares, Tereza Augusta Pereira, Carlos Augusto de
Flávia Cristina Silva, Claudio de Jesus Theodoro, Helenia Elaine
de Sousa, Nailéia Aparecida Almeida, Sônia Aparecida
dos Santos, Liliane Isabel de Oliveira, Luana Aparecida Ferreira de Almeida,
mauro José de Sá, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Edna Ramos Barbo
Oliveira, Estelmar dos Reis Costa, Herivelto Aparecido dos Reis
Abécia Rodrigues Alves, Leonilda Leirio Passos dos Reis, Ingrida
Cristina Ribeiro, Maikon José da Costa, Rosmarie Aparecida Leite,
Alan Nunes de Oliveira, Alceire Maria Lupella da Silva, Valdo Romão
da Costa



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Piumhi - FHIS

Rua Padre: Abel, 419 - Centro

Tel.: (037)3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N. 01 DE 29 MAIO DE 2.023 - FHIS- PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação da lista de candidatos contemplados ao programa Minha Casa Minha Vida da Lei Municipal 2.424/2.019 juntamente com os lotes atribuídos a cada contemplado e dáoutras providências”.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PIUMHI- FHIS, no uso de suas atribuições legais; conforme Ata de nº. 02/2.023

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado a lista dos candidatos contemplados ao Programa Minha Casa Minha Vida da Lei Municipal 2.424/2019 atrelada aos imóveis objeto do procedimento instaurado na ata 02 de 29/05/2.023 nos termos do ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Piumhi - MG, 29 de Maio de 2.022.

Kátia Regina Faria Costa
Presidente do CMH

ANEXO ÚNICO

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
S	1	40.361	275,45	CLAUDIO DE JESUS THEODORO	224	13º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
S	2	40.362	273,52	NAELIA APARECIDA OLIVEIRA	258	8º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
S	3	40.363	250,00	DENICE APARECIDA REIS	253	15º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
S	4	40.364	250,00	LORENA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	317	1º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
S	5	40.365	250,00	MARIA JOSÉ DA SILVA	307	17º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	1	40.638	234,29	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	458	10º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	2	40.639	213,09	GRECIANE DE OLIVEIRA	125	20º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	3	40.640	233,20	EDNA RAMOS BARBOSA	249	14º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	4	40.641	277,75	LILIANE ISABEL DE OLIVEIRA	103	6º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	5	40.642	200,00	STEFÂNIA DOS REIS COSTA	195	4º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	6	40.643	200,00	HELENICE MARIA MELO DE SOUZA	346	19º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	7	40.644	200,00	ANGELA CRISTINA RIBEIRO	560	18º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	8	40.645	200,00	FERNANDA PERERIA PESSOA DE SOUZA	229	2º

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/M²	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
U	9	40.646	232,39	SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS	331	16º